

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1263/39

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"-UNESP.

RELATOR: Consº Newton César Balzan

PARECER CEE Nº 1301/89

CTG APROVADO EM 18/12/1989

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, por seu Vice-Diretor, submete ao Conselho Estadual de Educação o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia vinculada a essa Universidade.

2. APRECIÇÃO

Encontra-se o presente processo instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 20/65, fazendo-se dele constar os elementos de informação 5º e 9º, a saber:

1. Dispositivos Legais

- a) Decreto-Lei de 06 de outubro de 1969, cria como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e da providências correlatas;
- b) Decreto Estadual nº 1418, de 10 de abril de 1973, dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos;
- c) Lei Estadual nº 952, de 30 de janeiro de 1976, cria a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá providências correlatas;
- d) Decreto Estadual nº 17027, de 19 de maio de 19810, aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza";

- e) Decreto Estadual nº 25.850, de 8 de setembro de 1986, cria a Faculdade de Tecnologia Têxtil de Americana, constituindo unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza";
- f) Decreto Estadual nº 26.150, de 31 de outubro de 1986, cria a Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista, constituindo Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS;
- g) Decreto-Lei nº 243, de 20 de maio de 1970, dispõe sobre criação da Faculdade da Tecnologia de Sorocaba;
- h) Decreto-Lei nº 68.374, de 19 de março de 1971, autoriza o funcionamento da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba com o Curso Técnico Superior de Oficinas;
- i) Decreto-Lei nº 52.803, de 22 de setembro de 1971, subordina a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza";
- j) Decreto Federal nº 77.903, de 24 de junho de 1976, concede reconhecimento ao Curso de Técnico de Nível Superior em Mecânica, Modalidade Oficinas, da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba;
- l) Portaria MEC nº 499/83, de 20 de dezembro de 1983, publicado D.O.U. 22.12.83 - reconhece o Curso Superior de Tecnologia Mecânica, Modalidade Projetos;
- m) Resolução UNESP nº 09, de 04.02.86 - dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados junto à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba.

2. Estruturação Curricular

2.1 Destacamos os dispositivos legais que regulamentam a estrutura curricular do curso em pauta.

- Resolução nº 55/76, de 5 de novembro de 1976, fixa os mínimos de conteúdo e de duração do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados;
- Resolução nº 12, de 30 de dezembro de 1980, dispõe sobre nomenclatura do Curso Superior de Tecnologia nas áreas da Engenharia, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde;
- Resolução UNESP nº 33, de 19 de junho de 1985, estabelece a estrutura curricular do Curso Superior da Tecnologia em Processamento de Dados, da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba;

À fl. 77 consta a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados e esta em conformidade com as Resoluções acima.

Quanto à duração, terminalidade e número de vagas a Universidade informou:

"O Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados da FATEC-SO tem a duração de seis semestres letivos, tendo cada semestre 21 (vinte e uma) semanas de aulas, sendo 18 (dezoito), obrigatoriamente, destinadas ao desenvolvimento dos cursos e as demais à reposição ou outras atividades acadêmicas."

O número total de horas de duração do Curso é 2.790 horas.

O Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados da FATEC-SO é ministrado no período diurno, utilizando a disponibilidade das instalações existentes, podendo as disciplinas de 5º e 6º semestres serem ministrados no horário noturno.

São realizados 2 (dois) exames vestibulares durante o ano, e o número de vagas a serem preenchidas em cada semestre é de 40 (quarenta).

A integralização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, faz-se da seguinte forma:

1. tempo máximo de integralização: 4 (quatro) anos;
2. tempo mínimo de integralização: 3 (três) anos.

A fim de completar os dispositivos legais destacados na estruturação curricular, a Universidade anexou:

- quadro de pré-requisitos;
- número de créditos, semestre em que é ministrada, departamento por ela responsável;
- ementa das disciplinas.

3. Disponibilidade de edifícios apropriados ao desenvolvimento do Curso:

Em 10 de setembro de 1974, conforme Escritura de Doação, lavrada no 13º Tabelionato de São Paulo, foi doado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" o imóvel onde hoje está instalada a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, numa área total de 174.014,00 m², atualmente com 3.826,87 m² de área construída. Desde janeiro de 1989, está sendo construído um prédio de 569,50 m², com 6 (seis) salas de aula, a ser concluído em julho de corrente.

Foram anexadas ao processo plantas dos Edifícios utilizados e fotografias das seguintes dependências e instalações:

- laboratório CPD
- biblioteca
- campus da FATEC-SO

4. Capacidade Financeira

Quanto à Prova de Capacidade Financeira e Orçamento, a Universidade anexou xerox da Portaria do Diretor Superintendente, de 05.01.88, que resolve:

- de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 27.985, de 29 de dezembro de 1987, ficam aprovadas a Receita e Despesa do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", para o exercício de 1988, no valor de Cr\$ 1.224.472.110,00. As dotações correspondentes às rubricas próprias da receita somente serão utilizadas à medida que se realizar a respectiva arrecadação.

Fica também aprovada a tabela de distribuição de recursos por quotas, anexa a essa Portaria.

5. Regimento da Faculdade

Está anexado ao processo um exemplar do Regimento da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, aprovado por meio da Deliberação nº 02, de 12.11.84 que diz:.

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula. Souza", com fundamento no artigo 8º, inciso IV, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981, e a vista do Deliberado em sessão de 12 de novembro do corrente ano,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, anexo a esta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor no ano letivo de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Foi anexada também, cópia da Portaria FATEC-SO nº 007, de 24 de junho de 1987, aprova o Regimento da Congregação.

6. Composição do Corpo Docente

O corpo docente, é composto dos seguintes professores:

<u>Professores</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Titulação</u>
1. Mário Biazzi	Cálculo Diferencial e Integral I II e Estatística;	Bacharel, Licenciado e Mestre
3. José Ângelo Pezzotta	Cálculo Diferencial Integral I e II Introdução à Lógica	Licenciado em Matemática
3. Dalmir Prado Salvi	Cálculo Diferencial e Integral I e II Pesquisa Operacional	Bacharel e Licenciado em Física
4. Santo Scuderi	Cálculo Diferencial e Integral I e II	Bacharel em Matemática
5. Paulo Augusto dos Santos	Cálculo Diferencial e Integral I e II	Bacharel em Matemática
6. Edemir Celso Mantovani	Cálculo Diferencial e Integral I e II	Licenciado em Matemática
7. Robinson Luz	- Pesquisa operacional - Tópicos Avançados em Processamento de Dados II	Licenciado em Matemática

8. Lourdes de Fátima - Psicologia Aplicada I Licenciada em
Giovinazzo - Psicologia Aplicada II Psicologia
9. Antônio Lopes - Comunicação e Expressão I Mestre e Li-
Lourenço - Comunicação e Expressão II cenciado em
Letras
10. João Vergílio - Introdução à Lógica Bacharel em Co-
Gallerani Cuter comunicação
Social
11. Ana Maria - Introdução à Lógica Lic. em Matemática
Frutuoso Marchetti
12. Eurydes Bertoni - Est. de Probl. Brasil. I Bacharel em
- Est. de Probl. Brasil. II Ciências Júri-
dicas e Sociais
13. Romeu Gibim - Educação Física I Licenciado em
- Educação Física II Educação Física
14. José Miguel - Educação Física I Licenciado em
Marchetta - Educação Física II Educação Física
15. Bernardino do - Sistema de Comp. II Bacharel em
Jesus Sanches - Linguagem e Técnicas Direito
de Programação I

- Linguagem e Técnicas de Programação II
- Estágio em Téc, de Proc. de Dados
- Análise e Projeto de Sist. em PD I

- | | | |
|---------------------------|---|---|
| 16. Levi Rodrigues Munhoz | <ul style="list-style-type: none">- Linguagem e Técnicas de Programação I- Linguagem e Técnicas de programação II- Tópicos Avançados em programação I | Bacharel em Administração |
| 17. Ivo José Mateo | <ul style="list-style-type: none">- Linguagem e Técnicas Programação I- Linguagem e Técnicas de programação VII | Bacharel em Administração |
| 18. Helder Leal da Costa | <ul style="list-style-type: none">- Linguagem e Técnicas de Programação II- Tópicos Avançados em Proc. de Dados- Tópicos Avançados em Programação I- Tópicos Avançados em programação II- Teoria dos Sistemas | Lic. Curta em Ciências e Lic. Plena em Matemática |

- | | | |
|---------------------------------------|---|---|
| 19. Maria das Graças
J.M. Tomazela | - Linguagem e Técnicas
Programação II
- Linguagem para Usuá-
rio II | Tecnólogo em
Proc. de Dados |
| 20. Maria Angélica
C. A. Cardieri | - Sistema de Computação I
- Sistema de Computação
II | Bacharel em
Ciências da
Computação |
| 21. Sérgio Moraes | - Sistemas de Computação I
- Lab. em Progr. e Sist.
Operacionais
- Processamento de Dados
Básico
- Linguagem e Técnicas de
programação IV, V e VI | Eng. Elétri-
co-Modalidade:
de Eletro-
técnica |
| 22. José Roberto
Bordieri | - Linguagem para Usuário
I
- Análise e Projeto de
Sistemas em P.D. I | Engº Eletricista |
| 23. Benedicto Wagner
Christiano | - Análise e Projeto de
Sistema em P.D II
- Administração em
Proc. de Dados
- Administração IV | Bacharel em
Administração |

- | | | |
|-------------------------------|--|---|
| 24. Antônio Sérgio Bernardo | - Análise e Projeto de Sist. em P.D. II | Bacharel em Administração |
| 25. José Benedito Favaro | - Teoria dos Sistemas
- Estágio em Téc. de Proc. de Dados
- Administração I
- Administração III | Bacharel em Administração |
| 26. Luiz Antônio Forti | - Estágio em Análise e Des. de Sistemas
- Administração I | Bacharel em Administração |
| 27. Santo Rei de Almeida Lima | - Linguagem para Usuário II
- Estágio em Téc. de Proc. de Dados
- Administração III | Bacharel em Administração de Empresas |
| 28. Shobei Watanabe | - Administração I | Bacharel em Administração |
| 29. Acrísio Pereira da Silva | - Administração II | Bacharel em Direito |
| 30. Paulo Bona Filho | - Administração II | Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais
Bacharel em Administração |

- | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 31. Josafá Crispim Leal | - Administração III | - Bacharel Administração de Empresas |
| 32. Nílson Leis | - Economia e Finanças | Bacharel em Ciências Econômicas |
| 33. Vera Maria Gonçalves Valscche | - Inglês para Proc. de Dados I e II | - Licenciada em Letras |
| 34. Djalma de Almeida Ramalho Neto | - Proc. de Dados Básico | - Bacharel em Administração |
| 35. João Vergílio Gallerani Cuter | - Introdução a Sistemas Especialista | - Auxiliar |

7. Condições Materiais e Culturais Adequadas ao Funcionamento do Curso

Para definir as condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do curso a Universidade teceu as seguintes considerações:

Resumo Histórico

A denominação Sorocaba tem sua origem na Língua Tu-

pi-Guarani e significa "terra fendida, rasgada (coro-aba). Fundado em 1654, pelo Capitão Baltazar Fernandes, o então povoado, progrediu de forma acentuada principalmente ao redor da capela erigida em louvor a Nossa Senhora da Ponte (atual Igreja de São Bento).

O desenvolvimento de Sorocaba é caracterizado por três ciclos distintos. No primeiro ciclo, o Tropeirismo que concorreu para projetar novas cidades pelo território brasileiro. Também nesse ciclo nota-se o progresso da policultura e o pioneirismo de plantio de algodão.

No segundo ciclo, a indústria passa a ocupar posição de destaque na economia local, sobressaindo o papel da Estrada de Ferro Sorocabana no seu desenvolvimento. Dada a evolução contínua do setor industrial nesta região interiorana, Sorocaba recebeu o cognome de "Manchester Paulista".

Localização

O município de Sorocaba encontra-se a sudoeste do Estado, ocupando uma área de aproximadamente 40.244 Km², apresentando 16% da superfície total do território paulista. Sorocaba é sede da 4ª Região Administrativa, do Estado de São Paulo, formado por sub-regiões: Sorocaba, Tatuí, Itapetininga, Capão Bonito, Itapeva, Avaré e Botucatu o por 59 municípios.

Os dados oficiais fornecidos pelo IBGE, acusam em

|

PARECER CEE N° 1301/89

31.07.1985, 328.780 habitantes na cidade de Sorocaba.

REDE ESCOLAR EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, NÚMERO DE ESCOLA
ALUNOS E PROFESSORES, TANTO NA ZONA URBANA (U) COMO RURAL (R).

ANO DE 1988						
GRAU / REDE	Nº DE ESCOLAS		Nº DE ALUNOS		Nº DE PROFESSORES	
	U	R	U	R	U	R
1º GRAU/MUNICIPAL	03	-	12.816	-	484	-
ESTADUAL	17	27	55.708	718	2.203	24
2º GRAU/MUNICIPAL	02	-	1.146	-	98	-
ESTADUAL	52	-	5.162	-	5.606	-
TOTAL	74	27	74.832	718	8.391	24

RESUMO GERAL DO ENSINO EM SOROCABA EM 1988												
ESTABELECIMENTOS	Nº DE ESCOLA	Nº DE SALAS	Nº DE CLASSES	Alun.			Alun.			Alunos		
				EDUC. ESPEC	PRE - PRIM.	1º GRAU 1ª a 8ª	1º GRAU 9º a 11º	2º GRAU	3º GRAU	SUPLETIVO		TOTAL DE ALUNOS
										1º G	2º G	
01 - ESCOLAS ESTADUAIS	67	821	2.011	219	562	51.716		6.982		265		60.307
ISOLADAS E EMERGENCIAS	45	27	45	-	-	710		-		-		710
02 - ESCOLAS MUNICIPAIS	44	171	416	-	10.122	2.016		1.146		-		13.962
03 - ESCOLAS PARTICULARES	25	310	513	102	2.163	8.936		4.350		376		16.752
04 - ESCOLA SENAI	01	12	22	-	-	898		-		-		898
ESCOLA SENAC	01	09	28	-	-	1.300		-		-		1.300
05 - FACULDADES	03	86	145	-	-	-		-		-		6.411
06 - EDUCAR (COSTOS)	38	38	38	-	-	-		-		-		800
TOTAL GERAL	229	1.474	3.110	321	12.847	65.584		12.678		641		101.148

Foram anexados ao processo a relação dos livros e periódicos constantes no acervo da Biblioteca da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, até abril de 1989, onde podemos observar um total de 3.531.

À fl. 253 consta a relação de materiais existentes no Laboratório de Processamento de Dados.

8 - Real Necessidade do Curso

Para comprovar a real necessidade do curso foram anexadas ao processo várias cartas emitidas por diretores e gerentes de firmas localizadas em Sorocaba, reconhecendo a brilhante iniciativa em oferecer o Curso de Processamento de Dados.

A Faculdade de Tecnologia de Sorocaba declarou que o referido curso tem dado excelentes resultados, tendo em vista que já foram colocados no mercado de trabalho 95 (noventa e cinco) alunos, que estão estagiando nas empresas desta cidade e 14 (quatorze) alunos que já foram efetivados.

Declara ainda que a Faculdade mantém esse setor no intuito de facilitar o acesso do aluno às empresas e também no sentido de orientar e preparar para sua futura vida profissional.

9 - Remuneração do pessoal docente e administrativo e taxas eventualmente cobradas dos alunos.

- A remuneração do pessoal docente pode ser observado abaixo:

a) Diretor de Faculdade _____	NCz\$ 3.513,70
b) Professor Pleno _____	NCz\$ 9,45 p/ hora-aula
c) Professor Associado _____	NCz\$ 8,05 p/ hora-aula
d) Professor Assistente _____	NCz\$ 5,72 p/ hora-aula
e) Professor Auxiliar _____	NCz\$ 4,38 p/ hora-aula
f) Instrutor _____	NCz\$ 2,54 p/ hora-aula
g) Auxiliar de docente _____	NCz\$ 1,63 p/ hora-aula

- A remuneração do pessoal administrativo, são regidas pelo Estatuto dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (ESCEPS) e são remuneradas conso se segue:

<u>Funções-Atividades</u>	<u>Nível Inicial</u> <u>da</u> <u>Função</u>	<u>Valor (NCz\$)</u>
- Auxiliar de Adm. Geral _____	10 _____	240,06
- Oficial de Adm. Geral _____	10 _____	240,06
- Almojarife _____	10 _____	240,06
- Supervisor de Setor _____	18 _____	354,63
(N. Médio)		
- Secretário II _____	20 _____	390,97
- Chefe de Adm. de _____	23 _____	452,58
Serviços		
- Administrador _____	24 _____	475,20
- Bibliotecário _____	24 _____	475,20
- Ass. Téc. de Direção _____	31 _____	668,61
- Agente _____	10 _____	240,06
- Diretor de Serviços _____	29 _____	606,46
(Nível II)		

OS dados transcritos acima foram calculados em 14 de abril de 1989.

Quanto às taxas eventualmente cobradas dos alunos foram anexadas ao processo à fl. 649.

10 - Funcionamento regular do Curso

Através dos quadros abaixo, podemos observar o funcionamento regular do Curso.

<u>QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA AOS VESTIBULARES</u>								
<u>DA FATEC- SO</u>								
<u>PROCESSAMENTO DE DADOS</u>								
<u>1º SEMESTRE DE 1989</u>								
	1986		1987		1988		1989	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
*	821	614	703	504	484	397	416	
**	20,5	15,35	17,6	12,6	12,1	9,92	10,4	

* - NÚMERO DE CANDIDATOS

** - ÍNDICE DE DEMANDA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MATRÍCULASPROCESSAMENTO DE DADOS1º SEMESTRE DE 1989

SEMESTRE DE INGRESSO	NÚMERO DE MATRICULADOS
86.01	08
86.02	23
87.01	29
87.02	34
88.01	36
88.02	40
89.01	40*
TOTAL	210

- TRANSFERÊNCIA = 01

Obs.: Total de calouros no 1º sem/89 = 39

Constam no processo as seguintes relações:

- números de alunos inscritos por disciplina e turno;
- número de alunos regularmente matriculados no Curso.

Para complementar os dados acima transcritos, foram anexados: editais de vestibulares de 1986, 1987 e 1988, calendários escolares e os respectivos horários de aula.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", associada à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", obedecendo ao disposto no art. 47, da Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969 e Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 29 de novembro de 1989.

a) Consº Newton César Balzan
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 18 de dezembro de 1989.

a) Consº Francisco Aparecido Cordão
Presidente